

## COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
 COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo 30-XXXIII da instrução da Comissão de Valores Mobiliários número 552, de 9 de outubro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das Partes	Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") e Sociedade de Propósito Específico Mata de Santa Genebra Transmissora S.A. ("MSG")
Relações com a Companhia	Furnas é subsidiária da Eletrobras; Furnas tem participação na SPE Mata de Santa Genebra de 49,9% de seu capital social.
Data da Operação	10 de dezembro de 2021
Objeto do Contrato	3ª emissão de debêntures simples e não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em três séries, no montante de até R\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de reais).  A Escritura desta emissão de debêntures estabelece que haverá prestação de garantias por Furnas no âmbito desta emissão, no limite de sua participação acionária na Sociedade, perfazendo assim o montante de R\$ 748.500.000,00 (setecentos e quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais), o que constitui a Transação entre Partes Relacionadas foco deste Comunicado.
Principais Termos e Condições	A garantia real se caracteriza pelo penhor de ações e a garantia fidejussória se caracteriza pela garantia corporativa prestadas por Furnas aos Debenturistas, correspondentes à participação acionária de Furnas na MSG, 49,9%.  A escritura e a respectiva garantia real provida terão duração de 20 (vinte) anos a contar da data da sua assinatura e a garantia fidejussória terá duração até o cumprimento das condições físico-financeiras relacionadas na escritura e exigidas para sua exoneração.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	O ato da celebração da operação com a prestação da garantia, por si só, não gera ônus/despesa financeira ao acionista, o que ocorreria apenas em eventual inadimplemento futuro pela Sociedade, ressaltando ainda que a garantia corporativa será exonerada após serem atingidas condições físico-financeiras já estabelecidas na Escritura.  Do ponto de vista da SPE a comutatividade está preservada nesta operação, pois foi realizada precificação junto mercado por meio de <i>Request for Proposal</i> (RFP), com isonomia de tratamento quanto a apresentação de propostas pelas instituições financeiras convidadas, sendo selecionada a proposta comprovadamente mais vantajosa financeiramente para a MSG e seus sócios.



Internet: [www.eletrobras.com/elb/ri](http://www.eletrobras.com/elb/ri)  
 E-mail: [ombudsman-ri@eletrobras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrobras.com)  
 Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.  
 20090-070, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
 Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



ISEB3



Pacto Global  
 Rede Brasileira





<p>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.</p>	<p>A solicitação de prestação de garantia por parte de Furnas advem do próprio processo concorrencial da Emissão de Debêntures. Além disso, a conclusão de Furnas por efetivamente prover a garantia emana de processo decisório em suas instâncias de governança, não tendo assim participação da MSG.</p>
---	---

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**



Internet: [www.eletrobras.com/elb/ri](http://www.eletrobras.com/elb/ri)  
 E-mail: [ombudsman-ri@eletrobras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrobras.com)  
 Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.  
 20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ  
 Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Pacto Global  
Rede Brasileira

